

**RECONHECIMENTO DE DIPLOMA – DESP  
REQUERIMENTO**

**Exmos. Senhores  
CA da ARES**

Nome: \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
portador(a) do BI/Passaporte n.: \_\_\_\_\_, emitido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
residente em: \_\_\_\_\_, tel./tlm.: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, NIF: \_\_\_\_\_,  
Habilitado(a) com o DESP – Diploma de Estudos Superiores Profissionalizantes:  
\_\_\_\_\_, obtido em (País):  
\_\_\_\_\_ na(o) (Instituição de Ensino  
Superior): \_\_\_\_\_, tendo iniciado no  
ano de: \_\_\_\_\_ e concluído no ano de: \_\_\_\_\_, vem requerer à V. Exa., o  
reconhecimento das referidas habilitações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do requerente)

**DOCUMENTOS ENTREGUES – A preencher pelo Serviço**

- |                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1. Original e cópia do Diploma ou Certificado (*) .....                              | <input type="checkbox"/> |
| 2. Original e cópia do Histórico Escolar do Curso (*) .....                          | <input type="checkbox"/> |
| 3. Tradução legalizada dos documentos, caso estejam em língua estrangeira (**) ..... | <input type="checkbox"/> |
| 4. Cópia do B.I. / Passaporte .....                                                  | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do NIF .....                                                                | <input type="checkbox"/> |
| 6. Comprovativo do pagamento do valor da taxa de 1.500\$00 (***) .....               | <input type="checkbox"/> |

Número do DUC:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

(\*) Os documentos originais devem ser entregues, a título devolutivo. Estes devem ser submetidos à validação sequencial da entidade Reguladora ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros do país de formação e a Embaixadas/Consulados de Cabo Verde nesse país. A ARES não aceita documentos digitais, apenas os oficiais emitidos pela instituição, com carimbo, selos e marcas da mesma.

(\*\*) As traduções devem ser feitas por Tradutores Ajuramentados e legalizados no Cartório Nacional, Embaixadas/Consulados.

(\*\*\*) Apresentar o recibo do DUC (Documento Único de Cobrança) obtido no Banco Comercial onde foi efetuado o depósito. O DUC deverá ser solicitado pelo requerente à ARES pelos contactos: +238 2618828 / 4366180/1 e/ou [requerimentos@ares.cv](mailto:requerimentos@ares.cv).

A Certidão de Reconhecimento de Grau ou Diploma é entregue apenas ao próprio ou a terceiros, mediante uma procuração ou autorização enviada via email para: [requerimentos@ares.cv](mailto:requerimentos@ares.cv).